



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21 / 02 / 2025

Rafaela Brondão dos Santos

AUTORIZAÇÃO N.º 015/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a empresa: **MINERAÇÃO TABOCA S.A.**, CNPJ n.º 019.992/0001-00, a executar serviços de limpeza de terreno em área composta principalmente por espécies rasteiras, com poucos indivíduos de porte arbóreo-arbustivo e isolados, informações estas apresentadas pelo Responsável Técnico Rodrigo de Souza Barbosa, supervisor de Meio Ambiente da empresa Mineração Taboca S.A. conforme solicitação constante no Processo n.º 01.01.030201.013969/2022-11.

Fica autorizada a atividade de limpeza de terreno fundamentada na necessidade de preparar a área para atividades produtivas, que incluem a expansão de áreas de deposição de rejeito e a otimização da logística interna.

Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.

Validade: 90 dias

Manaus,

21 FEV 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente